

ANO ECONÓMICO DE 2009

Janeiro a Junho

Mapa da aplicação do produto de empréstimos nos meses supra-citados.

Produto de Empréstimos	Produto de empréstimos depositados e em saldo em operações específicas do Tesouro em 1 de Janeiro de 2009	Produto da emissão de empréstimos em 2009	Soma	Aplicação em 2009			Produto de empréstimos depositados e em saldo em operações específicas do Tesouro em 30 de Junho de 2009
				Em despesa orçamental	Por operações específicas do Tesouro	Total	
Empréstimos - 2008	0,00	1 614 000 646,52	1 614 000 646,52	0,00	1 224 743 078,42	1 224 743 078,42	389 257 568,10
Empréstimos - 2009	0,00	38 779 264 657,69	38 779 264 657,69	38 779 264 657,69	0,00	38 779 264 657,69	0,00
Empréstimos - Período complementar da receita de 2008	-1 211 418 164,09	1 211 418 164,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			40 393 265 304,21	38 779 264 657,69	1 224 743 078,42	40 004 007 736,11	389 257 568,10

Direção-Geral do Orçamento, 13 de Agosto de 2009. - Em substituição do Director-Geral, *Eduardo Sequeira*.

202195119

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 19731/2009

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2009, de 17 de Agosto, relativa à aquisição de 95 veículos operacionais de protecção e socorro, de diversa tipologia, para os corpos de bombeiros, foi determinado autorizar a realização da despesa a ela inerente, até ao montante de € 13 000 000 (treze milhões de euros).

Foi igualmente determinado, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o recurso ao procedimento pré-contratual de ajuste directo, tendo ficado delegado, com faculdade de subdelegação, ao abrigo do disposto no artigo 109.º do mesmo diploma legal, no Ministro da Administração Interna a competência para a prática de todos os actos a realizar no âmbito do aludido procedimento, incluindo a competência para a aprovação das peças procedimentais, para designação do júri do concurso, bem como para a outorga do respectivo contrato.

Foi ainda determinado que a aquisição dos veículos referidos devia fazer-se mediante autorização ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto.

Assim, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto, e do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2009, de 17 de Agosto, o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro da Administração Interna determinam:

Autorizar a aquisição de 95 veículos operacionais de protecção e socorro, de diversa tipologia, a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2009, de 17 de Agosto, através da Autoridade Nacional de Protecção Civil, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto.

17 de Agosto de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202226166

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 19732/2009

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-Coronel de Cavalaria (17860689) José Miguel Moreira Freire.

15 de Maio de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

202224781

Louvor n.º 551/2009

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 8.º do RDM, o louvor concedido ao Coronel de Infantaria, NIM 18856683, Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva pelo General Adjunto do CEMGFA e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 18856683, Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva pela forma muito eficiente como exerceu o cargo Team Leader and Senior Strategic Plans and Policy Advisor junto do Prime Minister National Operations Center (Iraq), integrado na NATO Training Mission in Iraq (NTM-I), no período compreendido entre Setembro de 2008 e Março de 2009.

No âmbito das suas atribuições como Strategic Plans and Policy Advisor junto do Prime Minister National Operations Center (PM NOC) liderou e coordenou a PM NOC Mobile and Mentoring Team, revelou capacidade de liderança, elevada competência técnico-profissional, grande capacidade de organização e de planeamento, invulgar espírito de bem servir e grande disponibilidade. Acresce que a sua esclarecida acção e atitude calma e ponderada se manteve em todas as condições, mesmo nas de maior exigência.